



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreuipi@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2018 – Anísio de Abreu/PI, 26 de Maio de 2018.

“Reajusta Remuneração de Cargo no Quadro de Pessoal Comissionado da Administração Pública Municipal, Alterando o Anexo I da Lei Complementar Nº 001/2018, de 08 de Março de 2018, e dá outras providências”.

ART. 1º. Fica reajustado a remuneração do cargo de provimento comissionado de Coordenador do Programa EJA (Educação de Jovens e Adultos) contida no Anexo I da LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018, conforme o Anexo I da Presente Lei.

Parágrafo Único. Os direitos, deveres e atribuições serão os mesmos já constantes da Lei Complementar vigente para o respectivo cargo.

ART. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar serão consignadas no orçamento em vigor.

ART. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 26 de maio de 2018.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VAGA	VENCIMENTO
Coordenador do EJA	CEJA	01	R\$ 1.200,00


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal